

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS, REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 2015.

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às nove horas e doze minutos, no Gabinete 01 dos Professores no prédio da UFPR, *Campus* Avançado em Jandaia do Sul, reuniu-se o colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Exatas. A sessão foi presidida pelo coordenador do curso, professor William Junior do Nascimento, com a participação dos docentes: Eduardo Cesar Meurer; Carlos Roberto Beleti Junior; Robertino Mendes Santiago Júnior; Leda Maria Saragiotto Colpini; Maytê Gouvêa Coletto Bezerra; Valquíria de Moraes Silva; Carlos Eurico Galvão Rosa; Jair da Silva; Gisele Strieder Philippsen; José Eduardo Padilha de Sousa. Ainda presente a Técnica Administrativa Márcia Inês Schabarum Mikuska e o técnico administrativo Felipe Augusto Fernandes Borges. Registraram-se as ausências Justificadas dos docentes Roberto Pettres; Juliana Verga Shirabayashi; Marcelo Valério. **Ordens do dia:** **1) COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS:** Após explanação sobre o tema, os membros deste Colegiado sugeriram integrantes que já tivessem vivenciado alguma experiência em instituições internacionais. Assim, se disponibilizaram os professores José Eduardo Padilha de Sousa e Eduardo Cesar Meurer, sendo as indicações aprovadas por todos. **2) ADENDO REFERENTE AS ATIVIDADES FORMATIVAS:** A professora Maytê, ponderou a retomada de algumas discussões pendentes sobre o regulamento de atividades formativas. Várias questões foram reexaminadas e a partir da concordância do grupo, as sugestões de alterações foram realizadas no regimento de atividades formativas. **3) INDICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO TÉCNICA ADM NO COLEGIADO:** Por meio de indicação pelos seus pares, o representante da carreira técnica administrativa neste colegiado passa a ser o técnico Felipe Augusto Fernandes Borges, tendo como suplente Carlos Eduardo Guerino Biondo. **4) PROJETOS DE PESQUISA:** Aprovação do Projeto de Pesquisa para atendimento às exigências para concessão do regime de Dedicção Exclusiva dos professores(as): **i)** Gisele Strieder Philippsen, intitulado "Estudo da influência de elementos transponíveis nos genes ortólogos das algas *C. reinhardtii* e *V. carteri*" cujo número Banpesq é 2012017980; **ii)** José Eduardo Padilha de Sousa, projeto de pesquisa intitulado "Nanociência e simulações computacionais aplicadas à ciência dos alimentos" com número BANPESQ 2015017660; **iii)** Hercília Alves Pereira de Carvalho, projeto de pesquisa intitulado "Interdisciplinaridade no Ensino de Física: desafios e possibilidades" com número BANPESQ 2015018445. Após breves relatos a respeito dos projetos, todos foram aprovados por unanimidade. **5) CONCESSÕES:** Concessão para afastamento para o professor Carlos Eurico Galvão Rosa no período de 10 e 11/06 para participar da X SEPE - Semana de Ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS**

Pesquisa e Extensão do setor de Educação, com apresentação de Comunicação Oral "Superando defasagens em Matemática nos cursos de graduação da UFPR em Jandaia do Sul"; Concessão de Afastamento do professor Marcelo Valério entre os dias 7 e 10 de Outubro de 2015, para participação como conferencista convidado no VII Encontro Regional Sul de Ensino de Biologia, em Criciúma/SC. Concessão de Afastamento ao professor José Eduardo Padilha de Sousa entre os dias 11 e 12 de Junho para apresentação de trabalho e visita ao departamento de física da UFPR Curitiba. Todos os pedidos de concessão para afastamento foram aprovados por unanimidade. **INFORMES GERAIS:** **a)** A professora Maytê Gouvêa Coletto Bezerra, enquanto representante da UFPR, apresentou um relato referente à Escola de Verão da "Asociación de Universidades Grupo Montevideo – AUGM" sobre a Extensão Universitária. A docente se propôs a marcar adiante (após a apresentação para a PROEC em Curitiba) um encontro para compartilhar as metodologias propostas no curso, bem como, a própria inovação em termos dos conceitos e das práticas da extensão universitária. **b)** O Presidente, professor William Junior do Nascimento divulgou o convite da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP para os docentes da UFPR que tiverem interesse em participar do Programa de Mestrado Profissional em Formação Docente. Em caso de interesse e cumprimento dos quesitos necessários, os interessados deveriam informar a esta coordenação. **c)** Preenchimento da planilha "Participação na SIEPE 2015": O Professor William Junior do Nascimento, ressalta o pedido do professor Marcelo Valério referente a importância de todos os envolvidos preencherem a referida planilha, visando o planejamento da ida ao evento. **d)** O Presidente Professor William Júnior do Nascimento relatou o convite do Grupo de Investigação de Estado Sólido da Universidade Antioquia, Medellin – Colômbia para que ele desenvolvesse atividades em parceria como professor visitante. Destacou que estará verificando os procedimentos para a formalização de uma possível parceria entre as instituições. **e)** O professor Carlos Eurico Galvão Rosa informou que o aluno Filipe Augusto de Oliveira Granzioli, do curso de Licenciatura em Ciências Exatas, manifestou interesse em participação do Projeto Licenciar "Deixe-me pensar: Uma abordagem filosófica para o Ensino da Geometria nas disciplinas de Matemática nas Escolas da rede Pública" do departamento de Expressão Gráfica, Setor de Ciências Exatas, da UFPR. Trata-se do projeto que utiliza-se da Robótica para melhoria do Ensino de Geometria. O aluno será cadastrado no Projeto Licenciar e fará treinamento em Curitiba durante o mês de junho juntamente com o professor responsável. **f)** Concessão de Afastamento "ad referendum" aos professores Carlos Roberto Beleti Junior, Carlos Eurico Galvão Rosa, Robertino Mendes Santiago Junior e William Junior do Nascimento entre os dias 01 e 02 de abril de 2015 para participarem da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS**

inauguração dos espaços LIFE (Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores) e PIRE (Polo Interdisciplinar de Robótica Educacional) da UFPR. **g)** O professor William Junior do Nascimento informou que foram disponibilizadas 10 vagas do curso de Licenciatura em Ciências Exatas para o programa PEC-G, assunto debatido anteriormente. **h)** O Professor William Junior do Nascimento informou sobre o Torneio de catapultas promovido pelo departamento de física da UFPR em Curitiba, que está com inscrições abertas. Pediu ao representante discente que divulgue a informação entre seus pares. **i)** O Professor William Junior do Nascimento informou que o Processo de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas deve iniciar-se no começo de setembro. **j)** O Professor Eduardo Cesar Meurer convidou a todos a participarem da reunião de finalização do Projeto FINEP no dia 19/05/2015, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o presidente William Junior do Nascimento, às dez horas dois minutos, encerrou a reunião, da qual eu, Márcia Inês Schabarum Mikuska, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes.

Secretária – Márcia Inês Schabarum Mikuska _____

Presidente –William Júnior do Nascimento_____

Docente –Eduardo Cesar Meurer_____

Docente – Carlos Roberto Beleti Junior_____

Docente –Robertino Mendes Santiago Junior_____

Docente –Maytê Gouvêa Coletto Bezerra_____

Docente – Leda Maria Saragiotto Colpini _____

Docente –Valquíria de Moraes Silva_____

Docente – Carlos Eurico Galvão Rosa_____

Docente – Jair da Silva _____

Docente- Gisele Strieder Phlippsen_____

Técnico Adm.- Felipe Augusto Fernandes Borges_____

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus Avançado de Jandaia do Sul, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) A Resolução N° 70/04-CEPE que dispõe sobre as atividades formativas na flexibilização dos currículos dos cursos de graduação e de ensino profissionalizante da UFPR.
- b) O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas do Campus Avançado de Jandaia do Sul, que exige carga horária de 200 horas em atividades formativas.
- c) Da carga horária total, aconselha-se que um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) desta seja cumprida durante a realização do núcleo básico e a carga horária faltante seja completada ao longo do curso restante.

REGULAMENTA:

Art. 1º As atividades formativas serão consideradas de acordo com os seis grupos descritos a seguir e reconhecidas mediante apresentação dos devidos documentos comprobatórios:

Grupo I - Atividades Formativas de Ensino Valoração Máxima do Grupo: 100 horas			
Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Aprovação em disciplinas eletivas de graduação ou pós-graduação	Histórico escolar ou documento assinado emitido pela instituição em que o aluno cursou a disciplina	Disciplinas eletivas ofertadas pela UFPR mas que não constam na grade oficial do curso; ou disciplinas isoladas cursadas em outra instituição de ensino superior.	40 horas
Participação em grupos de estudos temáticos, monitoria, programa de educação tutorial (PET) e projetos vinculados à licenciatura.	Declaração emitida pela coordenação do grupo, constando a carga horária	Contempla aluno bolsista ou voluntário Modelo de declaração – Anexo II	60 horas
Cursos de idiomas, de informática ou cursos de nível técnico, ligados ou não à UFPR	Certificado emitido pela instituição ou escola, constando a carga horária	-	40 horas

Atividades de ensino à distância	Certificado emitido pela instituição ou escola, constando a carga horária	-	20 horas
Cursos de extensão, minicursos, palestras, oficinas didáticas e atividades afins, fora de eventos científicos	Certificado emitido pela instituição ou responsável, constando a carga horária	Modelo de declaração – Anexo III	40 horas
Intercâmbios em outras IFES ou no exterior	Certificado emitido pela instituição contendo carga horária	-	60 horas

Grupo II - Atividades Formativas de Pesquisa e Inovação

Valoração Máxima do Grupo: 100 horas

Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Atividades de pesquisa ou iniciação científica na UFPR ou em entidade de pesquisa reconhecida, no Brasil ou no exterior	Certificado constando a carga horária total	Contempla aluno bolsista ou voluntário Modelo de declaração – Anexo IV	100 horas

Grupo III - Atividades Formativas de Extensão e Cultura

Valoração Máxima do Grupo: 100 horas

Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Atividades de extensão vinculadas à UFPR (programas ou projetos ou cursos ou eventos ou prestação de serviço)	Certificado ou declaração do professor/orientador ou coordenador da atividade extensionista (devidamente registrada junto à PROEC); e plano de trabalho ou relatório das atividades desenvolvidas assinado pelo professor/orientador ou coordenador da atividade.	Programas e projetos contemplam alunos bolsistas ou voluntários; nos cursos, o aluno deverá atuar como ministrante; na prestação de serviços, devem atuar como <i>prestadores de serviço</i> . Modelo de declaração – Anexo V	80 horas

Participação em programas de voluntariado não vinculados à UFPR (atividades comunitárias, beneficentes, CIPAS, brigadas de incêndio, entre outras)	Certificado ou declaração do responsável na entidade ou instituição, pelo programa ou ação desenvolvida.	De acordo com a lei nº. 608/98 caracteriza-se como trabalho voluntário: a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade	40 horas
Atividades artísticas e culturais em grupos da UFPR	Certificado ou declaração da Coordenadoria de Cultura da UFPR	-	20 horas
Visitas técnicas extracurriculares	Declaração do professor responsável pela visita, constando a carga horária	Modelo de declaração – Anexo VI	04 horas/visita 20 horas/total

Grupo IV - Atividades Formativas voltadas à Profissionalização			
Valoração Máxima do Grupo: 100 horas			
Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Estágio não obrigatório na UFPR	Certificado emitido pela PROGRAD ou declaração do supervisor ou orientador, constando a carga horária total	Contempla as atividades desenvolvidas no Programa de Voluntariado Acadêmico (PVA) da UFPR	60 horas
Estágio não obrigatório fora da UFPR	Certificado emitido pela PROGRAD ou declaração do supervisor/orientador, com a carga horária total	-	60 horas

Participação em Empresa Júnior reconhecida formalmente como tal pela UFPR	Declaração do professor responsável pela Empresa Júnior	Serão validadas até duas horas por mês de exercício Modelo de declaração – Anexo VII	60 horas
Participação em desafios ou competições técnicas, científicas ou culturais	Certificado emitido pela entidade organizadora do evento	Será validada uma hora por participação quando não constar a carga horária	20 horas

Grupo V - Atividades Formativas de Representação Valoração Máxima do Grupo: 40 horas			
Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Representação estudantil em órgãos de deliberação e entidades estudantis (Departamentos, Conselhos Setoriais e Superiores, Colegiados e Centro Acadêmico, UNE, DCE e outros)	Declaração da entidade de representação	Serão validadas até duas horas por mês de participação Modelo de declaração – Anexo VIII	20 horas
Representação do curso ou da UFPR em eventos municipais, estaduais ou nacionais ou da UFPR	Declaração da entidade de representação ou do responsável pela organização do evento, incluindo carga horária	Modelo de declaração – Anexo IX	20 horas
Atividades desportivas representando o respectivo curso na UFPR, a UFPR, o Estado do Paraná ou o Brasil, coletivas ou individuais	Certificado ou declaração da instância representada, incluindo carga horária	Modelo de declaração – Anexo X	20 horas

Grupo VI – Eventos Acadêmico-Científicos			
Valoração Máxima do Grupo: 100 horas			
Atividade	Documento comprobatório	Observações	Valoração Máxima
Participação em seminários, jornadas, fóruns, encontros, congressos, simpósios, cursos, oficinas, palestras, festivais e atividades afins desenvolvidos como ou durante eventos científicos	Certificado do evento, com carga horária comprovada ou com programa do evento anexado	Caso não haja comprovação da carga horária serão consideradas quatro horas por dia de atividade	40 horas/total
Publicação de artigo, livro ou capítulo de livro, resumo, resenha, material didático	Cópia da publicação, com a respectiva referência	As publicações de livros com ISBN/ISSN aportarão 100 horas cada; as publicações de artigos em revistas indexadas ou de capítulos de livros com ISBN/ISSN aportarão 50 horas cada; as publicações não indexadas e resumos aportarão cinco horas cada	100 horas
Apresentação de trabalho científico na forma de pôster ou apresentação oral	Certificado de apresentação	Apresentações de pôster aportarão três horas cada; apresentações orais aportarão cinco horas cada	20 horas
Organização ou coordenação de seminários, jornadas, fóruns, encontros, congressos, simpósios, cursos, oficinas, palestras, festivais e atividades afins	Declaração emitida pela comissão organizadora do evento ou instância equivalente	Caso não haja comprovação da carga horária serão consideradas cinco horas por dia de atividade do evento	40 horas

Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico	Declaração emitida pela comissão organizadora do evento ou instância equivalente	Caso não haja comprovação da carga horária será considerada uma hora por dia de atividade do evento	20 horas
Participação em diretoria de grupo de estudo temático	Declaração do professor coordenador do grupo	Serão validadas 10 horas por semestre de participação Modelo de declaração – Anexo XI	20 horas

Art. 2º Atividades não previstas no artigo 1º poderão ser validadas pela comissão responsável.

Art. 3º Não serão consideradas como atividades formativas: as atividades desenvolvidas profissionalmente, com vínculo empregatício e sujeitas à legislação trabalhista; e as atividades obrigatórias de cidadania, tais como cursos de condução de veículos, serviço militar, atividades relacionadas às Eleições vinculadas ao Tribunal Superior Eleitoral, entre outras.

Art. 4º Para atender os requisitos de carga horária em atividades formativas exigidos na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas o acadêmico deverá executar no mínimo três diferentes atividades, abrangendo pelo menos três dos grupos apresentados no artigo 1º.

§1º Nenhuma atividade poderá ser pontuada duas ou mais vezes, portanto cada atividade deverá ser vinculada a um único grupo.

§2º Somente serão validadas as atividades desenvolvidas durante o período de integralização do curso.

Art. 5º Para comprovação da carga horária cumprida em atividades formativas, o acadêmico deverá reunir cópias de todos os documentos comprobatórios e apresentá-los à Secretaria Geral dos Cursos do Campus Avançado de Jandaia do Sul, juntamente com o formulário de apresentação (anexo I) preenchido e com os documentos originais para conferência.

§1º Os documentos comprobatórios serão recebidos pela Secretaria Geral dos Cursos, durante a primeira quinzena do mês de maio e a primeira quinzena de outubro de cada ano letivo.

§2º A comissão responsável verificará a validade dos documentos comprobatórios e classificará cada atividade em um grupo, conforme o artigo 1º.

§3º A comissão responsável divulgará em edital a carga horária total de atividades formativas validada para cada acadêmico até o final de cada semestre letivo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS**

Art. 6º Após a integralização da carga horária total de atividades formativas exigida para o Curso, de acordo com o artigo 4º, a Secretaria Geral dos Cursos do Campus Avançado de Jandaia do Sul lançará as horas no histórico escolar do acadêmico.

§1º Serão lançadas no histórico escolar do acadêmico apenas as horas mínimas exigidas para integralização curricular.

Art. 7º Caso a comissão responsável tenha dúvidas quanto à validade de algum documento comprobatório, poderá solicitar esclarecimentos ao acadêmico ou a apresentação do documento original.

Art. 8º Caso o discente discorde da não validação de atividades formativas, por parte da comissão responsável, o mesmo deverá encaminhar uma solicitação de revisão ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas (ver anexo XI).

Art. 9º Para os casos omissos neste regulamento ou em caso de discordância em relação às validações realizadas pela comissão responsável, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas será a instância de recurso.

Art. 10º Este regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas e ficam revogadas as disposições em contrário.

Jandaia do Sul/PR, 15 de maio de 2015



ANEXO I
FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS

Acadêmico: _____ GRR: _____

Dados Fornecidos pelo aluno	Uso exclusivo da comissão responsável			
	Atividade	C.H.	C.H. Validada	Grupo
Certificado				

Observações (uso exclusivo da comissão responsável):

Data da entrega: ____ / ____ / ____

Acadêmico

TAE – Secretaria

Professor Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE ESTUDOS

Declaro que o aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ participou regularmente do grupo de estudos _____ durante o () primeiro / () segundo semestre de _____, com carga horária total de _____ horas.

Jandaia do Sul/PR, ___/___/_____

Assinatura e carimbo

Professor responsável pelo grupo de estudos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO, MINI-CURSOS, PALESTRAS E ATIVIDADES AFINS NÃO INSERIDAS EM EVENTOS CIENTÍFICOS (Grupo I)

Declaro que o aluno(a) _____ regulamente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ participou do curso/mini-curso/palestra intitulado(a): _____ durante o(s) dia(s) _____, com carga horária total de _____ horas.

Jandaia do Sul/PR, ___ / ___ / _____

Assinatura e carimbo



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE PESQUISA/INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Declaro que o aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ participou regularmente das atividades de pesquisa desenvolvidas no(s) laboratório(s) de _____ durante o () primeiro/ () segundo semestre de _____, com a carga horária total de _____ horas.

O aluno participou das atividades de pesquisa como:

() bolsista com bolsa: _____ () voluntário.

Título do projeto de pesquisa: _____

Resumo das atividades desenvolvidas: (ou anexar plano de trabalho assinado pelo orientador).

Jandaia do Sul/PR, ___/___/_____

Assinatura e carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO VINCULADAS À UFPR

Declaro que o aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ participou regularmente das atividades de extensão desenvolvidas na UFPR Campus Avançado de Jandaia do Sul durante o () primeiro/() segundo semestre de _____, com a carga horária total de _____ horas.

O aluno participou das atividades de extensão como:

() bolsista, com bolsa: _____ () voluntário.

Título da Atividade de Extensão: _____

Resumo das atividades desenvolvidas: (ou anexar plano de trabalho assinado pelo orientador).

Jandaia do Sul/PR, ___/___/_____

Assinatura e carimbo

Professor responsável pelo projeto de extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

VISITA TÉCNICA EXTRACURRICULAR

Declaro que o aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ visitou o(a) _____ como atividade extracurricular da Universidade Federal do Paraná Campus Avançado de Jandaia do Sul com a carga horária total de _____ horas.

Jandaia do Sul/PR, ___/___/_____

Assinatura e carimbo

Professor responsável para visita técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM EMPRESA JÚNIOR

Declaro que o aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ participou regularmente das atividades desenvolvidas pela empresa júnior _____ da Universidade Federal do Paraná Campus Avançado de Jandaia do Sul durante o () primeiro/() segundo semestre de _____, durante os seguintes meses:

Jandaia do Sul/PR, ____/____/____

Assinatura e carimbo

Professor responsável pela empresa júnior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL (Departamento, conselho setorial, colegiado e centro acadêmico, DCE, UNE)

Declaro que o aluno(a) _____ regularmente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ participou regularmente das atividades de representação estudantil no(a) _____ do(a) _____ durante o () primeiro/() segundo semestre de _____, durante os seguintes meses:

Jandaia do Sul/PR, ___/___/_____

Assinatura e carimbo do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE

REPRESENTAÇÃO DO CURSO OU UFPR

(Eventos municipais, estaduais, nacionais, eventos da UFPR*)

Declaro que o aluno(a) _____ regulamente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ participou das atividades de representação do curso ou da UFPR no(a) _____ durante o(s) _____ dia(s) _____, com carga horária total de _____ horas.

Jandaia do Sul/PR, ___ / ___ / _____

Assinatura e carimbo do responsável

*Inclui as atividades: feira de profissões, dia de campo, desfiles, entre outras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO X

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS

(Representando o curso ou a UFPR)

Declaro que o aluno(a) _____ regulamente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ participou das atividades desportivas de _____ representando o curso ou a UFPR durante o(s) dia(s) _____, com carga horária total de _____ horas.

Jandaia do Sul/PR, ___/___/_____

Assinatura e carimbo do responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DA DIRETORIA DE GRUPO DE ESTUDOS

Declaro que o aluno(a) _____ regulamente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ participou da diretoria do grupo de estudos _____ exercendo a função de _____ durante o () primeiro / () segundo semestre de _____.

Jandaia do Sul/PR, ___/___/_____

Assinatura e carimbo

Professor responsável pelo grupo de estudos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

ANEXO XII

SOLICITAÇÃO

Eu, _____ regulamente matriculado(a) o curso de Licenciatura em Ciências Exatas sob GRR número _____ solicito ao colegiado a revisão da validação das atividades formativas, especialmente ao que se refere ao certificado/declaração de _____
_____.

Jandaia do Sul/PR, ___ / ___ / _____

Assinatura do aluno